



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 10 de março de 2025, às 11:00 hs. sob a presidência do Vereador Thiago Henrique Carlos da Silva estando presentes os demais vereadores: Sidineia de Oliveira Knupp Relatora e Edgar Santos de Carvalho, Membro.

Pauta: Apreciação do seguinte Projeto:

Projeto de Lei n. 11/2025, que dispõe sobre o fornecimento de Merenda Escolar aos professores e demais Funcionários da Educação.

Abertura: O presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a todos e apresentou a pauta para análise e discussão.

Foi o referido projeto estudado e debatido pelos membros da comissão para análise de sua constitucionalidade e legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Conclusão da Comissão:

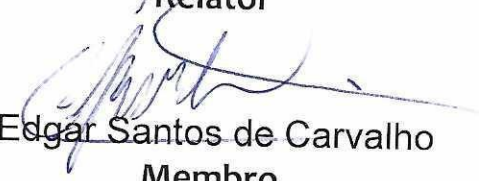
Após a Apresentação do Projeto de Lei n. 11/2025, que dispõe sobre o fornecimento de Merenda Escolar aos professores e demais Funcionários da Educação.

Assim sendo, o projeto foi colocado em debate pelo Presidente, bem como a apresentação do parecer do Relator já havia dado o parecer pela legalidade do referido projeto, podendo ser colocado em pauta e votação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025


Thiago Henrique Carlos da Silva
Presidente


Sidineia de Oliveira Knupp
Relator


Edgar Santos de Carvalho
Membro